Fls. n.º 2
Proc. 1366 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO

Numero	Data	ubrica
2.153	15/08/97	

OF. Nº 2.675/97

MOCOCA, 13 de agosto de 1997.

Senhor Presidente:

APROVADO
Em 1º Discussão por UU
Sessão 2 de Setembro de 1997
CIDO ESPANHA
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por UU
Sessão 9 de Setembro de 1997
CIDO ESPANHA
Presidente

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei para análise e aprovação dessa Douta Câmara, pelos motivos que se seguem:

Visa o Projeto de Lei em autorizar o Executivo Municipal a receber em doação faixa de terra pertencente ao DER e que se localiza ao lado da Avenida Tiradentes.

Referido local, como é de conhecimento dos membros dessa Douta casa, possui grande fluxo de veículos e pessoal, em razão das indústrias instaladas junto ao Distrito Industrial I.

Outro ponto crítico é o entroncamento da Rua Major Adalberto dos Santos Figueiredo com a Avenida Tiradentes, e que de acordo com projeto já existente nesta Prefeitura, deverá ser dotado de uma rotatória.

Portanto, a fim de solucionar o problema alí existente, atendendo ao reclamo da população que já há vários anos solicita a melhoria do acostamento é que se propõe o presente Projeto.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DESPACHO
Para o Expediente da
Próxima Sessão
CM em 18/8/97
Presidente

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
APARECIDO ESPANHA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça Finanças Obras
Sala das Comissões 18/8/97
CIDO ESPANHA
PRESIDENTE

Fls. nº 3
Proc. 1366/97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 72 de de de 1997.

Autoriza o Poder Executivo a receber em doação com encargo, área de terreno pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em sessão de de de 1997, Projeto de Lei nº /97, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a receber por doação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, a faixa de terras junto a Avenida Tiradentes, que assim se descreve e caracteriza:

O imóvel tem início no marco 0 (zero), percorrendo em linha reta uma distância de 1.300,00 (hum mil e trezentos metros) de comprimento por 30,00 metros de largura até encontrar o marco 01; confrontando do lado direito com os seguintes proprietários: o Sr. Pedro Haroldo Bertasso, Sra. Amélia Conceição Bertasso Mazieiro, Sra. Janete Regina Bertasso Caldeira, Sr. Orlando Bertasso, Sr. Marco Aurélio Sanches, Sr. Antonio P. Ferreira Mariano, Sr. José R. B. Jansen Pereira e outra, Dr. Delano Herci Ferreira, Sr. Rubens Carlos Ambaque, Sra. Maria Luísa Lima Moreira, Sr. José Luís Lima, Sr. Carlos Eduardo Lima, Sr. Paulo Abelardi, Doces Briza, Casa das Louças, Expresso Vera Cruz S. A., Sr. Abrahão Miguel Jayme, Irmãos Quilice, Sr. Alcebíades Quilice e Sairsa Gelita; do lado esquerdo confronta com a Rua Marginal "01", Sistema de Lazer nº 01 e Sr. Ivo Luiz Greghi, encerrando uma área de 39.000,00 m², tudo de acordo com o desenho **39/97** desta Prefeitura.

Art. 2º - Como encargo da presente doação, fica a Municipalidade obrigada a realizar as obras de melhoria e urbanização e manutenção do trecho ora recebido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, de de 1997.

Dr. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

Fls. 4
Proc. 1366

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma faixa de Rodovia, requerida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA** junto ao **D. E. R.** para fins de benfeitorias, localizada na Avenida Tiradentes, com as seguintes medidas e confrontações :

Tem início no marco 0 (zero), percorrendo em linha reta uma distância de 1.300,00 m (Hum mil e trezentos metros) de comprimento por 30,00 m (trinta metros) de largura até encontrar o marco 01 (um); confrontando do lado direito com os seguintes proprietários : do lado direito temos, o **SR. PEDRO HAROLDO BERTASSO, SRA. AMELIA CONCEIÇÃO BERTASSO MAZIEIRO, SRA. JANETE REGINA BERTASSO CALDEIRA, SR. ORLANDO BERTASSO, SR. MARCO AURELIO SANCHES, SR. ANTONIO P. FERREIRA MARIANO, SR. JOSÉ R. B. JANSEN PEREIRA E OUTRA, DR. DELANO HERCI FERREIRA, SR. RUBENS CARLOS AMBAQUE, SRA. MARIA LUÍSA LIMA MOREIRA, SR. JOSÉ LUIS LIMA, SR. CARLOS EDUARDO LIMA, SR. PAULO ABELARDI, DOCES BRIZA, CASA DAS LOUÇAS, EXPRESSO VERA CRUZ S.A., SR. ABRAHÃO MIGUEL JAYME, IRMÃOS QUILICE, SR. ALCEBIADES QUILICE** e **SAIRSA GELITA**; do lado esquerdo confronta com Rua Marginal " 01" , Sistema de Lazer nº 01 e **SR. IVO LUIZ**

Fls. nº 5
Proc. 1366/97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GREGHI, encerrando uma área de 39.000,00 m^2 (trinta e nove mil metros quadrados), tudo de acordo com desenho nº 39 / 97 desta Prefeitura.

Mococa, 08 de agosto de 1.997

MARCOS CORDON DIAS
Diretor do Planejamento

Fls n.º 6
1366 94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma faixa de Rodovia, requerida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA** junto ao **D. E. R.** para fins de benfeitorias, localizada na Avenida Tiradentes, com as seguintes medidas e confrontações :

Tem início no marco 0 (zero), percorrendo em linha reta uma distância de 1.300,00 m (Hum mil e trezentos metros) de comprimento por 30,00 m (trinta metros) de largura até encontrar o marco 01 (um); confrontando do lado direito com os seguintes proprietários : do lado direito temos, o **SR. PEDRO HAROLDO BERTASSO, SRA. AMELIA CONCEIÇÃO BERTASSO MAZIEIRO, SRA. JANETE REGINA BERTASSO CALDEIRA, SR. ORLANDO BERTASSO, SR. MARCO AURELIO SANCHES, SR. ANTONIO P. FERREIRA MARIANO, SR. JOSÉ R. B. JANSEN PEREIRA E OUTRA, DR. DELANO HERCI FERREIRA, SR. RUBENS CARLOS AMBAQUE, SRA. MARIA LUÍSA LIMA MOREIRA, SR. JOSÉ LUIS LIMA, SR. CARLOS EDUARDO LIMA, SR. PAULO ABELARDI, DOCES BRIZA, CASA DAS LOUÇAS, EXPRESSO VERA CRUZ S.A., SR. ABRAHÃO MIGUEL JAYME, IRMÃOS QUILICE, SR. ALCEBIADES QUILICE** e **SAIRSA GELITA**; do lado esquerdo confronta com Rua Marginal " 01", Sistema de Lazer nº 01 e **SR. IVO LUIZ**

Fl. 7
Pr. 1366/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GREGHI, encerrando uma área de 39.000,00 m^2 (trinta e nove mil metros quadrados), tudo de acordo com desenho nº 39 / 97 desta Prefeitura.

Mococa, 08 de agosto de 1.997

MARCOS CORDON DIAS
Diretor do Planejamento

Fls. n.º 9
Proc. 1366 97

PROCESSO Nº.1.366/97 - PROJETO DE LEI Nº.072/97

Recebimento para exame e parecer em 21 / 8 / 97
com o prazo de 15 dias
vencível em 4 / 9 / 97
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nicéia.
Presidente
Comissão de Justiça

Ronaldo Conceição
Vereador
28/8/97
21 / 8 / 97

Recebimento para exame e parecer em 21 / 8 / 97
com o prazo de 15 dias
vencível em 4 / 9 / 97
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nicéia.
Presidente
Comissão de Finanças

Pompeo Lourade
Vereador
28/8/97
21 / 8 / 97

Recebimento para exame e parecer em 21 / 8 / 97
com o prazo de 15 dias
vencível em 4 / 9 / 97
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nicéia.
Presidente
Comissão de Obras

Nadir Rogatti
Vereador
28/8/97
21 / 8 / 97
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 27 de Agosto de 1997.

Of. nº. 886/97CM.

Senhor Prefeito,

Passamos às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, P.I. nº. 040/97, de autoria do Vereador Pompeo Corradi, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DC

CIDO ESPANHA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 25 de Agosto de 1.997.

P.I. nº. 040/97-COFC-CM.

do Vereador Pompeo Corradi, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

ao Exmo. Sr. Cido Espanha, DD. Presidente da Câmara Municipal.

assunto - informações solicita do Sr. Prefeito Municipal, sobre o Projeto de Lei nº. 072/97, que autoriza recebimento por parte do D.E.R. de área ao lado da Avenida Tiradentes.

Para complementar exame que fazemos do Projeto de Lei nº. 072/97, que tramita na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, estamos solicitando do Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações:

a- já existe a pretensão do D.E.R. em doar a área ao lado da Avenida Tiradentes, como foi iniciado esse processo, que documentação consta a respeito?

b- o Projeto fala em recebimento em doação de faixa ao lado da Avenida Tiradentes, perguntamos a própria Avenida Tiradentes fica ainda sob jurisdição do Estado, e acostamento não?

Cordialmente subscrevemos

PP/DC

POMPEO CORRADI
Vereador da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
2.629	11/09/97	

Of. nº 2.871/97 MOCOCA, 10 de setembro de 1997.

Senhor Presidente:

Em atenção ao **P.I. nº 040/97**-COFC-CM, do Vereador Pompeo Corradi, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, sobre o Projeto de Lei nº **072/97**, que autoriza recebimento por parte do D.E.R. de área ao lado da Avenida Tiradentes, cumpre-nos informar o seguinte:

O DER (Rio Claro) já se manifestou favoravel à doação desta área em conversa tida com seu Diretor. Não existe nada documentado pois é necessário Lei que nos permita recebê-la para início do processo.

A mensagem está **errada, a Lei é clara** ; a faixa de 30m já incorpora a rodovia e as áreas laterais numa extensão de 1.300m.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
APARECIDO ESPANHA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.72/97

INTERESSADO: - PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR : - RONALDO CORRAINI

ASSUNTO : - Autoriza o Poder Executivo a receber com encargos areas de terreno pertencente ao Departamento de Estrada de Rogagem do Estado de São Paulo

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 16 de Setembro de 1.997

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 17 de Setembro de 1.997.

Norberto Garib

Marcia Rotta

72/97

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA	:-	PROJETO DE LEI Nº.72/97
INTERESSADO	:-	PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR	:-	POMPEO CORRADI
ASSUNTO	:-	Autoriza o Poder Executivo a receber area de terreno pertencente ao D.E.R.,

Como Relator da matéria acima epígrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 16 de Setembro de 1.997.

Relator
Pompeo Corradi

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 17 de Setembro de 1.997.

Dr. Luiz Armando Calió

Italo Maziero Junior

Proj. 72

Camara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.72/97

INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR:- NATALISSO PAZOTE

ASSUNTO:- Autoriza o Poder Executivo a receber com encargos areas de terreno pertencente ao Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de São Paulo

Como Relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura, e tendo em vista seus objetivos, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 16 de Setembro de 1.997

Relator
Natalisso Pazote

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 17 de Setembro de 1.997

Benedito Jose de Souza

Fernando Scovini

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 30 de Setembro de 1.997.

Of. nº. 1.017 /97-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 29 de Setembro último.

Autógrafo nº. 072/97 - Projeto de Lei nº. 066/97.

Autógrafo nº. 073/97 - Projeto de Lei nº. 067/97.

Autógrafo nº. 074/97 - Projeto de Lei nº. 072/97.

Autógrafo nº. 075/97 - Projeto de Lei nº. 073/97.

(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 076/97 - Projeto de Lei nº. 077/97.

(autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 077/97 - Projeto de Lei nº. 084/97.

Autógrafo nº. 078/97 - Projeto de Lei nº. 087/97.

Autógrafo nº. 079/97 - Projeto de Lei nº. 088/97.

Autógrafo nº. 080/97 - Projeto de Lei nº. 089/97.

(autoria do Vereador Cleber Barros de Melo)

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Autógrafo nº. 081/97 - Projeto de Lei nº. 091/97.

Autógrafo nº. 082/97 - Projeto de Lei nº. 094/97.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

CIDO ESPANHA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

AUTÓGRAFO Nº. 074 DE 1.997.
Projeto de Lei nº. 072/97.

Autoriza o Poder Executivo a receber em doação com encargo, área de terreno pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

Art. 1° - Fica o Poder Público Municipal autorizado a receber por doação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, a faixa de terras junto a Avenida Tiradentes, que assim se descreve e caracteriza:

O imóvel tem início no marco 0 (zero), percorrendo em linha reta uma distância de 1.300,00 (hum mil e trezentos metros) de comprimento por 30,00 metros de largura até encontrar o marco 01; confrontando do lado direito com os seguintes proprietários: o Sr. Pedro Haroldo Bertasso, Sra. Amélia Conceição Bertasso Mazieiro, Sra. Janete Regina Bertasso Caldeira, Sr. Orlando Bertasso, Sr. Marco Aurélio Sanches, Sr. Antonio P. Ferreira Mariano, Sr. José R. B. Jansen Pereira e outra, Dr. Delano Herci Ferreira, Sr. Rubens Carlos Ambaque, Sra. Maria Luísa Lima Moreira, Sr. José Luís Lima, Sr. Carlos Eduardo Lima, Sr. Paulo Abelardi, Doces Briza, Casa das Louças, Expresso Vera Cruz S. A., Sr. Abrahão Miguel Jayme, Irmãos Quilice, Sr. Alcebíades Quilice e Sairsa Gelita; do lado esquerdo confronta com a Rua Marginal "01", Sistema de Lazer n° 01 e Sr. Ivo Luiz Greghi, encerrando uma área de 39.000,00 m², tudo de acordo com o desenho **39/97** desta Prefeitura.

Art. 2° - Como encargo da presente doação, fica a Municipalidade obrigada a realizar as obras de melhoria e urbanização e manutenção do trecho ora recebido.

AUTÓGRAFO Nº. 074 DE 1.997.
Projeto de Lei nº. 072/97.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 30 de Setembro de 1.997.

CIDO ESPANHA
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário

DIST.: DISTÂNCIA DO MARCO 0 À 1
1.300,00 M

ÁREA: 39.000,00m2

TÍTULO
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA AVENIDA TIRADENTES

ESCALA
1:1.000

DATA
14/04/89

PROJETO
ÁREA REQUERIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA JUNTO AO D.E.R.

LOCAL
AVENIDA TIRADENTES

CIDADE
MOCOCA - SP

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPTº GERAL

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

SUB-TÍTULO

ESCALA 1:1.000

FOLHA

DESENHO

39/97